



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 102

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

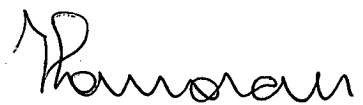
DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 080, de 13 de junho de 1986, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Quadra nº 40 B/40A, unificação das Quadras nºs 40-B e 40-A, do Parque San Remo - 3ª Parte, neste Município, com a área total de 5.530,00m², concluindo a referida comissão pelo valor de Cz\$. 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzados) para o Lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de julho de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
Simão Silva
n.º 2036 de 19/07/86
UMUARAMA ILUSTRADO
PUBLICADO NO JORNAL

00000000

00000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

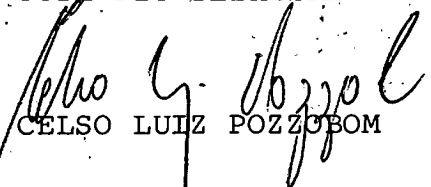
Estado do Paraná

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Reuniram-se, nesta data, os membros da Comissão Especial, instituída através da Portaria nº 080 de 13.06.86, para avaliarem o imóvel denominado Quadra nº 40 B/40 A, unificação das Quadras nºs 40-B e 40-A, do Parque San Remo - 3ª Parte, neste município, com a área total de 5.530,00m², e considerando os preços vigentes no mercado imobiliário, acordam, pelo valor da terra nua, excluindo as benfeitorias e construções, em Cz\$. 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzados) para o lote.

Umuarama, 16 de junho de 1986.


JOSE PIO TEIXEIRA


CELSON LUIZ POZZOBOM


MARIO DUARTE LOPES


SANTOS URBANO

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL : Quadra nº40 B/40 A, unificação das Quadras nº40-B e 40-A
Parque San Remo III - Cidade de Umuarama - Paraná.

ÁREA : 5.530,00m².

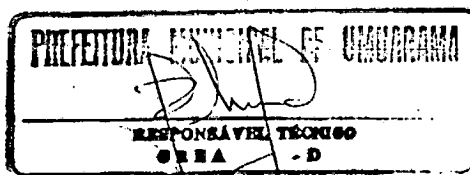
Limites e Confrontações

AO NORDESTE : Limita com a margem esquerda do Ribeirão Pinhal -
zinho.

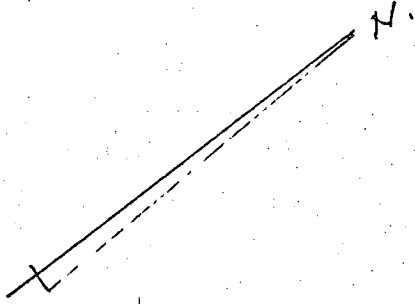
AO SUDESTE : Limita com o alinhamento da Rua "M", numa distan-
cia de 90,00 metros, rumo NE 49º 25'.

AO SUDOESTE : Limita com o alinhamento da Rua "F", numa distan-
cia de 79,00 metros, rumo NO 40º 35'.

AO NOROESTE : Confronta com parte do lote nº6-A/1, numa distancia
de 48,00 metros, rumo NE 49º 25'.



PLANTA PARCIAL DE UM UARAIMA
QUADRA 40B/40A - P. SAN REMO III
ESCALA 1:1.000



LOTE 6.A/1

